

PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO (PARP)

Subprograma 1.2 – Obras de Apoio à Recuperação, Reabilitação, Conservação e Salvaguarda do Património Tradicional e Popular

Pessoas coletivas sem fins lucrativos

ATA DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

No dia 24 do mês de outubro do ano de 2025, pelas 10 horas, nas instalações do Museu Convento dos Lóios, esteve reunido o Júri de avaliação das candidaturas, constituído por:

- Ana José Oliveira: Chefe de Divisão de Museus, Património Cultural e Turismo do Município de Santa Maria da Feira;
- Filomena Gomes: Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Santa Maria da Feira;
- Ana Celina Marques: Técnica Superior da Divisão de Museus, Património Cultural e Turismo do Município de Santa Maria da Feira.

Foram submetidas para apreciação quatro candidaturas, tendo sido analisadas de acordo com os critérios elencados no nº 7 do Edital do Subprograma 1.3 – Obras de Apoio à Recuperação, Reabilitação, Conservação e Salvaguarda do Património Tradicional e Popular – Pessoas coletivas sem fins lucrativos do PARP.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 – Candidatura CIRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão: Sede da Associação – antigo cinema- Aprovada

O Júri entendeu que os bens em análise apresentam relevante valor patrimonial, cultural e identitário, por constituírem um testemunho material da história local, associando-se à introdução do cinema no concelho e às transformações sociais e culturais do séc. XX.

Mais se recomenda que sejam cumpridos todos os pressupostos elencados no nº 2 e 3 do artigo 7º do Programa de Apoio à Recuperação do Património.

2 – Candidatura do Centro Social Dr. Crispim Borges de Castro: Casa da eira e canastro - Aprovada

O júri entendeu que o projeto em análise constitui património edificado tradicional, testemunho da arquitetura rural e das formas de vida e economia tradicionais, símbolo da cultura agrícola e comunitária e elemento de memória coletiva.

Recomenda que sejam cumpridos todos os pressupostos elencados no nº 2 e 3 do artigo 7º do Programa de Apoio à Recuperação do Património.



3 – Candidatura do Rancho Regional de Argoncilhe: Canastro - Aprovada

O júri entendeu que o projeto em análise constitui património edificado tradicional, testemunho da arquitetura rural e das formas de vida e economia tradicionais, símbolo da cultura agrícola e comunitária e elemento de memória coletiva.

Recomenda que sejam cumpridos todos os pressupostos elencados no nº 2 e 3 do artigo 7º do Programa de Apoio à Recuperação do Património.

4 – Candidatura da Casa da Gaia: Sede da Associação - Excluída

O júri entendeu que o projeto em análise não constitui, de acordo com o nº 1 do presente EDITAL, bem como nos termos do nº 2 do artigo 1º do PARP, não se enquadra no conceito de património Imóvel concelho de cariz popular, tradicional, agrícola e/ou religioso.

Para as três candidaturas aprovadas, informa-se que “sempre que o bem ou imóvel a preservar se localize à face da via ou de outro espaço público, e seja necessária a sua ocupação para a realização das obras de restauro, deverá ser previamente solicitado o Licenciamento da Ocupação de Espaço Público, nos termos do previsto no artigo 62º e seguintes do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), a requerer junto dos serviços do Atendimento Geral Municipal.”

Mais se informa que nos termos do disposto no artigo 80º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atualizada, “até cinco dias antes do início dos trabalhos, o promotor informa a câmara municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos.” Tal comunicação deve ser realizada em requerimento próprio, junto dos serviços do Atendimento Geral Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Santa Maria da Feira, 24 de outubro de 2025

O Júri:

Isaías J. C. de Oliveira
António Fernandes
Ana Lúcia Fonseca Pires

PARP 2025 - PROGRAMA DE APOIO AO PATRIMÓNIO CULTURAL
Subprograma 1.2 – Obras de Apoio à Recuperação, Reabilitação, Conservação e Salvaguarda do Património Tradicional e Popular
Pessoas coletivas sem fins lucrativos

DATA E HORA DE SUBMISSÃO	ENTIDADES	CANDIDATURAS		APOIO			CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO			PONTUAÇÃO	VALOR DO APOIO	OBSERVAÇÕES
		IDENTIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	LOCALIZAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	ORÇAMENTO DO PROJETO (TOTAL)	APOIO SOLICITADO (apoio solicitado no âmbito do PARP 2025)	APOIO FINANCIERO PARP 2025 (50% custo do projeto, até ao limite máximo de 3500,00€)	VALOR PATRIMONIAL, CULTURAL E IDENTITÁRIO DO IMÓVEL [adequação dos critérios de apreciação referidos no artigo 12.º do número 2 do PARP] (25 Pontos)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO E RISCO DE PERDA DO EDIFICADO [adequação dos critérios de apreciação referidos no artigo 12.º do número 2 do PARP] (25 Pontos)	QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA [documentação solicitada] (25 pontos)	SUSTENTABILIDADE E EVENTUAL FUNÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA OU TURÍSTICA [adequação dos critérios de apreciação referidos no artigo 12.º do número 2 do PARP] (25 pontos)		
08/10/2025 15:00	CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	Sede da associação - Antigo Cinema	Avenida da Sobreira, 328 Paços de Brandão	5 180,00 €	3 500,00 €	2 583,00 €	25	25	25	25	2 583,00 €	
15/10/2025 18:40	Centro Social Dr. Crispim Borges de Castro	Casa da Eira e Canastro	Rua da casa da Mamoia, 211 Milheirós de Polares	8 600,00 €	3 500,00 €	3 800,00 €	25	20	15	25	3 500,00 €	
15/10/2025 21:46	Rancho Regional de Argoncilhe	Canastro	Rua do Calvário, 241 Argoncilhe	8 630,00 €	3 345,00 €	3 318,00 €	25	25	25	25	3 315,00 €	
15/10/2025 23:00	Casa da Gaia	Sede da associação	Rua Casa da Gaia, 273, Argoncilhe	5 700,00 €	4 750,00 €	9 398,00 €	0	0	0	0	0,00 €	candidatura que não se enquadra nos objetivos do programa dado que não é património histórico, tradicional e/ou popular

Santa Maria da Feira, 21 de outubro de 2025

O Júri

